



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Cuiabá, 48, Jd Portuguesa - Igreja Nova Aliança

Data: 22/02/2018

Horário: 8h30m

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente na sala de reunião da Igreja Nova Aliança. A vice presidente
3 Josiane inicia a reunião dando boas-vindas. **Justificativa de ausência:** Rejane Romagnoli Tavares Aragão
4 está em compensação de horas no período de 16 a 26/2/2018. Paulo Henrique de Aguiar convocado
5 para uma reunião com a diretoria do Lar Anália Franco e Alexandra Alves José que está em Curitiba
6 participando das reuniões extraordinárias e ordinárias do CEDCA/PR, que nesse mês as agendas
7 conflitaram devido ao feriado do carnaval. Na sequência propõe a aprovação da pauta: 1. Informes; 2.
8 Aprovação de Ata da reunião do dia 08/10/17; 3. Relato de Comissões; 4. Apresentação relatório de
9 gestão qualiquantitativo dos direitos da criança e do adolescente do 3º quadrimestre de 2017 referente
10 a Instrução Normativa nº 36/2009 – TCE; 5. Deliberação CEDCA nº 62/2016 – Serviço de Convivência e
11 Fortalecimento de Vínculos; 6. Minuta de resolução de acompanhamento do Conselho Tutelar e
12 proposição de revogação da resolução nº 14/2017; 7. Eleição Complementar – Edital 004/2017. O
13 plenário solicitou alteração da ordem dos assuntos da pauta. A pauta foi aprovada com a alteração da
14 ordem solicitada. **1. Apresentação do relatório de gestão qualiquantitativo das políticas dos direitos
15 da criança e do adolescente do 3º quadrimestre de 2017 referente a Instrução Normativa nº 36/2009
16 – TCE.** Josiane apresenta o Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa da Controladoria Geral do Município.
17 Danilo inicia apresentação da expondo informando a base legal dos dados que serão apresentados,
18 conforme disposto na Instrução Normativa nº 36/2009. Destaca o artigo 17 que coloca que as políticas
19 de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência serão
20 demonstradas em Relatórios de Gestão elaborados pelo responsável aludido no art. 3º, I, desta
21 Instrução, na periodicidade da agenda adotada pelo Município para divulgação do Anexo de Metas
22 Fiscais executado, constando de avaliação quantitativa e qualitativa da execução orçamentária. Em
23 seguida apresenta dados sobre o orçamento criança e o orçamento do município, destacando que o
24 Orçamento Criança corresponde a 30% do Orçamento Geral do Município, correspondendo, Governo
25 0,02%, Obras 0,0%, Educação 19,05%, Cultura 0,37%, Assistência Social 1,89%, Mulher 0,05%, Saúde
26 8,20%. CAAPSM 0,13%, FEL 0,12%. Na sequência apresenta dados da previsão e execução por bimestre
27 de cada uma das políticas destacadas anteriormente. Josiane questiona que na maioria das políticas
28 ocorreu uma baixa execução no item obras, entende que possivelmente seja pela dificuldade de licitação
29 e tramites burocráticos. A conselheira direitos Alessandra questiona a forma como é organizado os
30 dados para apresentação do Relatório de Gestão no CMDCA. E, também da necessidade de utilização
31 de uma linguagem de melhor compreensão da plenária. Danilo coloca que deveria ser solicitado às
32 Secretarias maior detalhamento das ações realizadas, sugere que o CMDCA oficialize às políticas
33 publicas os questionamentos. Coloca que mudaram as pessoas do Conselho porém se mantiveram os
34 mesmos questionamentos. E se ele tivesse que levantar e trazer todos os detalhamentos tornaria-se
35 muito moroso para a Controladoria. Alessandra retoma colocando que independente da morosidade o
36 CMDCA precisa ter informação completa e clara para poder deliberar, pois se trata de um relatório
37 quantiquantitativo. **Josiane aponta que fica como proposta a aproximação entre a Controladoria e
38 Diretoria de Gestão de Planejamento.** O conselheiro Edson e também servidor Secretaria de Defesa
39 Social, questiona porque não são contemplados as ações e recursos desta política no desenvolvimento
40 de ações com crianças e adolescentes no Orçamento Criança. Danilo explica que o Orçamento Criança
41 do município utiliza a metodologia da ABRINQ e que não contempla esta área. Orienta que a referida
42 Secretaria envie um e-mail para a Controladoria solicitando maiores esclarecimentos. O conselheiro de
43 direitos Joed faz questionamento sobre o desmembramento dos recursos na Educação como no caso
44 do FUNDEB que aparece repetidas vezes. Danilo informa que isto acontece pois os recursos advém de

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

45 rubricas diferentes. Joed questiona porque o valor destinado a Secretaria de Políticas para a Mulher teve
46 diminuição de recurso na execução. Danilo responde que se trata de uma questão orçamentária e que
47 a previsão foi menor para o ano de 2017. Josiane perguntasse o orçamento da Secretaria de Políticas
48 para a Mulher que desenvolve ações mais voltadas ao público adulto é demonstrado no orçamento
49 total. Danilo coloca que no Orçamento Criança existe um percentual que é extraído do Orçamento Geral,
50 especificando ações destinadas a criança e adolescente. Joed destaca que alguns recursos previstos
51 foram executados quase na sua totalidade. A conselheira Ana Maria questiona o motivo da inclusão no
52 Orçamento Criança das ações da saúde destinadas a Manutenção Farmácia Popular no Brasil e
53 Atividades municipais antidrogas municipais – REMAD, porém não foi esclarecido. O conselheiro Lúcio
54 questiona se as ações executadas pelas secretarias serão esclarecidas para que este Conselho possa
55 deliberar e aprovar o referido relatório. Danilo coloca que não há como a Controladoria fazer tais
56 esclarecimentos cabendo às políticas públicas explicar. Luis da Secretaria Executiva do CMDCA, relata
57 que a apresentação é feita já com um parecer favorável emitido pela Controladoria porém sem constar
58 o qualitativo. Danilo concorda com Luis. Acrescenta a necessidade de que a apresentação do relatório
59 acontecesse com a participação de representante de cada secretaria para esclarecimentos. Lucio
60 retoma sua fala reforçando que a deliberação deste conselho do relatório e as dúvidas não esclarecidas
61 dificulta a aprovação. Claudio participante da reunião e representante da entidade Guarda Mirim reitera
62 as considerações de Lucio, afirmando que são importantes e que as dúvidas quanto ao relatório é
63 recorrente no Conselho. Destaca que o formato de apresentação do relatório tem caráter informativo e
64 entende que o Conselho precisa se atentar para identificação de estratégias que a apresentação seja
65 detalhada contemplando a as ações executadas e justificativa da não execução do orçamento. Claudio
66 coloca que não pode continuar fazendo da mesma forma e esperando resultados diferentes. Acrescenta
67 que o recurso não executado reflete na vida das crianças e adolescentes e que por isso a necessidade
68 de esclarecimento. A conselheira Nadia e Secretária Municipal Assistência Social aponta que os
69 questionamentos são válidos e que concorda com eles. Coloca que a Secretaria está buscando aprimorar
70 esse formato de apresentação qualitativa e que isto é um aprendizado. Reconhece a necessidade de
71 mudança da apresentação do relatório. Acrescenta que os conselheiros que representam as referidas
72 políticas devem se apropriar para responder aos questionamentos identificados durante a
73 apresentação. Danilo retoma a fala reforçando que enviou o material e não houve questionamentos dos
74 conselheiros e que se tivesse ocorrido apontamentos anteriores à apresentação teria buscado sanar as
75 dúvidas apresentadas. Alessandra sugere que o Relatório completo seja encaminhado com
76 antecedência ao Conselho, com tempo suficiente para proceder a análise e ter os esclarecimentos
77 necessários. Josiani esclarece que a leitura individual do relatório não é suficiente, pois é na plenária,
78 na discussão conjunta e coletiva que poderão surgir novas dúvidas a serem esclarecidas. O conselheiro
79 Fábio ressalta que os dados quantitativos são visíveis, porém falta estabelecer realção/articulação com
80 os dados qualitativos e que isso não tem sido feito. Reafirma a necessidade de que o qualitativo seja
81 esclarecido e apresentado pelos representantes das políticas públicas. Danilo coloca-se à disposição
82 para aprimorar o formato das informações apresentadas no relatório, na medida de suas limitações. Em
83 seguida procede a leitura do parecer: **A Controladoria fez parecer 001/2018 quanto ao Relatório de
84 Gestão dos Direitos da Criança da Adolescência, no qual atestou que os relatórios refletem os dados
85 oficiais extraídos da contabilidade do município seguindo metodologia estabelecida pela ABRINQ para
86 estimativa dos valores aplicados. O valor fixado e atualizado para o exercício de 2017 totaliza R\$
87 619.787.614,32 até o término do 6º bimestre, isto é 31/12/2017 apurou-se a aplicação de R\$
88 565.270.243,09 o que corresponde a 91,20 % do valor total fixado para o exercício.** Agradece a atenção
89 e permanece à disposição do plenário. Em seguida Josiani agradece a exposição de Danilo, convida a
90 servidora Amanda Boza da Diretoria de Gestão Municipal da Assistência Social a expor os dados
91 qualitativos da gestão. Amanda se apresenta e inicia a apresentação qualitativa do Relatório, iniciando

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

92 pela SMAS das ações executadas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aponta
93 que é necessário melhorar a forma de apresentação e como proposta se coloca à disposição para pensar
94 uma nova metodologia, que poderá ser apreciada pela Diretora com antecedência. Retoma que a
95 apresentação não tem dados compilados das políticas de Educação e de Trabalho, Emprego e Renda e
96 que em relação às demais políticas foram realizados recortes de objetivos e ações realizadas. Pergunta
97 à plenária como poderia proceder a metodologia de apresentação dos dados organizados em lâminas
98 sendo muitas informações. A conselheira Adriana questiona ao plenário se a servidora Clarice,
99 responsável anteriormente em apresentar esses dados, enviava com antecedência para os conselheiros
100 fazer a leitura e análise. Fabio propõe a apresentação de todo o material e no final a plenária delibere
101 quanto à aprovação do relatório. Amanda apresenta que está em tramitação o aumento de recursos
102 destinadas a gestão de benefícios para cupom e que não será mais realizada por convênio. Em relação
103 aos serviços de Proteção Social Básica discorreu sobre a ampliação do acesso a crianças e adolescentes.
104 A conselheira de direitos Alessandra questiona que não apresenta neste relatório dados quanto a lista
105 de espera para serviços sociassistenciais. Ana Maria aponta que há deficiência destas informações no
106 sistema IRSAS não devidamente registradas pelas entidades parcerias. Amanda apresenta o andamento
107 das construções de sedes para CRAS E CREAS; adequação das equipes dos serviços de Proteção Social
108 Básica conforme normativas; a ampliação das bolsas para adolescentes nos serviços de SFCV. Em relação
109 aos dados da proteção social especial apresentados estão relacionados ao aprimoramento do trabalho
110 em rede; fortalecimento das ações intersetoriais; ampliação do acompanhamento das famílias
111 referenciadas no PAEFI; reordenamento dos serviços voltados ao acolhimento de crianças e
112 adolescentes. Alessandra faz questionamento sobre o acompanhamento do PAEFI se ocorre apenas pelo
113 CREAS 4. Josiani esclarece que a alimentação do IRSAS, das informações são necessárias e atualmente o
114 CREAS 4 e 3 realizam o PAEFI e algumas do CREAS 2. Joed pede esclarecimentos quanto ao auxílio
115 natalidade que é destinado à parturiente até noventa dias após nascimento com uma parcela de R\$ 200
116 por 1/3 do salário mínimo ou R\$ 100,00 acima de 1/3 do salário mínimo. Em seguida Amanda apresenta
117 os dados relativos a Secretaria de políticas para mulheres, não houve questionamentos. Apresenta
118 dados da Companhia Municipal de Habitação, aponta o residencial Flores de campo que permanece
119 ocupada e que aguarda manifestação da Caixa Econômica Federal e um empreendimento Alegro Village
120 que está em processo. Joed questiona se estes empreendimentos são doados. Amanda relata que estes
121 empreendimentos são vendidos e que a COHAB apenas monitora o processo. Josiani aponta que o
122 recurso previsto para execução da habitação não foi executado devido a questão da ocupação do
123 Residencial Flores do Campo. Em relação à Cultura, destacou-se aumento de 50 % nos atendimentos a
124 crianças e adolescentes em ações culturais; manutenção das bibliotecas públicas e ações culturais e
125 museu; incentivo à cultura em todas as regiões. Dados relativos ao Conselho tutelar: aumentar a
126 participação dos conselhos tutelares nos territórios para maior interação com a rede de serviços;
127 planejamento das sedes com ambiente físico adequado para melhoria nos atendimentos. A conselheira
128 tutelar Margareth aponta que muitos serviços, principalmente a Saúde, não tem entendimento do papel
129 do Conselho Tutelar e estão realizando um projeto para interação com a Saúde quanto ao papel do
130 Conselho. Coloca que houve troca de cadeiras ergonômicas tendo sido solicitado novas, porém foram
131 trocadas por usadas em melhor estado. Em relação à lei municipal do Conselho Tutelar enviada pelo
132 CMDCA ao Executivo Municipal, ainda não foi assinada pelo Prefeito. Luis esclarece que após análise e
133 considerações da Administração Municipal, deve voltar ao CMDCA para aprovação das propostas de
134 alteração, antes do envio para a Câmara Municipal. Informa que o CMDCA recebeu ofício com a nova
135 minuta do Projeto de Lei nesta semana, enviada pelo Gabinete do Prefeito. Com relação aos dados da
136 Agricultura não houve alterações do relatório anterior e não foram discutidas. Dados da política de
137 Saúde: sensibilização dos profissionais quanto a utilização das carteiras de vacinação; discussão de casos
138 de óbitos pelo Comitê Municipal de óbitos materno infantil; ofertas de testes rápidos; incentivo as ações

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

139 de aleitamento materno e realização do Comitê de Aleitamento materno; atingir a cobertura vacinal
140 preconizada pelo Programa de Imunização; contratação de plantonista para atendimento a criança e
141 adolescente; organização da rede de serviços de urgência e emergência para crianças e adolescentes;
142 fortalecimento e qualificação da equipe saúde da família quanto ao acompanhamento de pré-natal.
143 Dados da Fundação de Esportes: administração das praças esportivas e 16 quadras esportivas; ampliar
144 espaços de atendimento nos territórios com novas parcerias; formação de atletas; aumentos de número
145 de estagiários para ampliar o atendimento; adquirir materiais esportivos; capacitação dos estagiários e
146 dos profissionais o planejamento das ações; parceria com a educação para formação de atletas; não
147 houve contratação de servidores para a FEL. Dados da Companhia de Trânsito e Urbanização – CMTU:
148 Amanda esclarece que esta política não apresentou os dados referente ao quadrimestre, mas os dados
149 anuais. Não foram expostos na plenária. Agradece a presença e exposição de Amanda. Em seguida
150 procede aos encaminhamentos para deliberação do plenário. Josiani sugere duas propostas para
151 deliberação da plenária: a) realização de reunião extraordinária na segunda-feira (26/02/18) no período
152 matutino com a Secretaria de Educação e Trabalho, emprego e renda, para apresentação dos seus
153 dados e oficializado um Termo de Compromisso da Gestão. **A necessidade de apresentação de um**
154 **relatório unificado quali-quantitativo.** b) Aprovação do Relatório com ressalvas, de que os dados não
155 foram apresentados pela Secretaria de Educação e de Trabalho, Emprego e Renda e não houve os
156 esclarecimentos necessários das políticas apresentada e também que seja oficializado um Termo de
157 Compromisso da Gestão. Fabio coloca sobre a necessidade primeiro de deliberar sobre a realização ou
158 não de reunião extraordinária, considerando que muitos conselheiros não poderão comparecer na
159 segunda, o que comprometeria o quórum. Luis provoca os conselheiros a refletir sobre a necessidade
160 de convocação de extraordinária, uma vez que, serão apresentados dados no formato atual, do que está
161 sendo questionado, por não estar devidamente articulado com os dados quantitativos. Danilo concorda
162 que não se teria tempo hábil para fazer no novo formato. Diante do exposto, descortou-se a realização
163 de reunião extraordinária na segunda-feira. Amanda pergunta à plenária se este novo relatório é com
164 políticas específicas e com foco em ações afetas a execução do Orçamento Criança. Fabio aponta que
165 apresentação do relatório deve ser pauta única e que a metodologia deve ser por secretaria. Exemplifica
166 dizendo que deve conter o valor executado, as ações correspondentes e, no caso, de não execução, a
167 apresentação de justificativa. E, ainda a explicação de como será utilizado o valor não executado. Avalia
168 que assim, o documento trará informações com maior clareza para a deliberação do Conselho. Danilo
169 da Controladoria ressalta que a proposta metodológica sugerida por Fábio é válida e pode ser executada
170 para atender as exigências do CMDCA. Em seguida Josiani esclarece os pontos a que deverá conter o
171 Termo de Compromisso do Executivo Municipal: a) apresentação de relatório de gestão unificado
172 contendo dados quantitativos e qualitativos; b) o relatório deverá conter informação sobre o orçamento
173 total de cada Secretaria e o específico do Orçamento Criança; c) o relatório deverá ser encaminhado ao
174 Conselho com a antecedência de se pautar com duas reuniões de antecedência para o prazo final da
175 audiência pública a ser realizada; d) que no dia agendado para apresentação do relatório no Conselho
176 estejam presentes representantes das políticas públicas com condições de sanar os questionamentos
177 da plenária. Na sequência coloca para deliberação do plenário: não aprovação, aprovação com ressalvas
178 mais a oficialização de Termo de Compromisso. Deliberado pela aprovação com ressalvas e com a
179 oficialização de termo de compromisso, tendo 10 votos a favor e 5 votos contrários. **2. Relato das**
180 **Comissões (parcial) juntamente com a pauta:** Deliberação CEDCA nº 62/2016 – Serviço de Convivência
181 e Fortalecimento de Vínculos: **a) Comissão de Fundo:** A conselheira Edina faz a leitura da ata da reunião
182 da Comissão com representantes da Comissão dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos e
183 Comunitários realizada no dia 08 de fevereiro, após a reunião ordinária do Conselho. A reunião teve
184 como objetivo conversar sobre os documentos apresentados ao CMDCA para aporte de recursos
185 financeiros à execução do Serviço de Fortalecimento de Vínculos e Comunitários, tendo sido esclarecido

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

186 que o CMDCA não deve financiar ações continuadas e que o déficit per capita, poderia ser tratado pelo
187 CMDCA junto à política pública. Decidido que tais ofícios seriam arquivados e, que, a Comissão
188 apresentaria novo documento para a implementação de ações para análise. Também foi tratado se essa
189 solicitação fosse atendida se seria vinculada ao recurso da Deliberação nº 62/2016 do CEDCA ou em
190 separado. A Comissão se posicionou que oficializaria que, preferencialmente seria em conjunto a
191 utilização do recurso. Relata também a reunião ocorrida em 9 de fevereiro, em que analisaram o pedido
192 encaminhado pela Comissão que solicita recurso do Fundo e discussão dos critérios para a partilha de
193 recurso referente à deliberação nº 64/2016 – CEDCA. A servidora Rosangela compareceu na reunião a
194 fim de sanar dúvidas sobre os encaminhamentos referente a execução da deliberação. Informou que o
195 prazo de execução é de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação. E, que foi pessoalmente ao
196 Escritório Regional da SEDS tendo sido atendida pelo técnico Marcio Antunes. Segundo ela, o técnico
197 informou que o recurso seria administrado e executado pelo próprio município e não pelas entidades
198 parceiras. Também abordou a morosidade dos trâmites, que um chamamento público demora em média
199 120 dias e que a licitação mais 120 dias. E, também que também solicitou extensão para início da
200 execução. O Luis da Secretaria Executiva estabeleceu contato com o servidor da SEDS, Márcio que
201 esclareceu que não é obrigatório a execução do recurso pelo município, podendo ser repassado a
202 entidades. Advertiu sobre a existência de prazo para execução, e da necessidade de se atentar para isso.
203 E, a não execução no prazo deve ser oficializado ao CEDCA. A Comissão acordou que a execução será
204 por chamamento público, tendo como critérios: entidades com inscrição/registro nos Conselhos;
205 possuir termo de colaboração com o município na execução de SCFV; a partilha por meta de
206 atendimento. Após a definição dos critérios, a Comissão solicitou a presença do diretor de proteção
207 social básica para explanar os critérios propostos. O Servidor colocou para a Comissão que entende que
208 o recurso veio para o FMDCA e que caberia ao CMDCA a definição dos critérios e que seriam acatados
209 pela SMAS. **3. Informes (parcial): Ações do COMPAZ:** Gustavo Marcovi conselheiros do COMPAZ faz uso
210 da palavra e coloca sobre a necessidade de articulação entre os Conselhos. Informa que no dia 8/4/2018
211 acontecerá a Conferência Municipal do COMPAZ; Convida para participação nas reuniões do COMPAZ;
212 Apresenta que estão iniciando com a Educação, o projeto da Trilha da Paz; Neste ano será realizado o
213 10ª Abraço pela Paz e que o COMPAZ é único Conselho no Brasil nesta categoria. Informa que em
214 Outubro fará a destruição de armas de brinquedo; Participam também dos círculos restaurativos em
215 parceria com Justiça Restaurativa. Entrega ao Conselho um folder alusivo ao projeto Trilha da Paz e duas
216 Cartilhas com ações sobre Paz. **5. Deliberação CEDCA nº 62/2018 – Diante do exposto pela Comissão a
217 partir do relato da ata, abriu-se discussão do plenário para a definição dos critérios de partilha
218 apresentados pela Comissão.** Claudio da Guarda Mirim esclarece que a entidade não irá pleitear valor
219 da partilha deste recursos. Aponta que com o critério de meta de atendimento, as entidades maiores
220 são beneficiadas ficando com a maior parte do recurso. Entende que o valor é muito baixo, inviável para
221 execução pelas entidades. Calculando uma média geral para as entidades pequenas de R\$ 1.700,00 por
222 Entidade. Foi refletido sobre a dificuldade de estabelecimento de critérios respondessem à maior justiça
223 e equidade. Luis da Secretaria Executiva esclarece que a forma de partilha ficou a critério do CMDCA,
224 mas que foi solicitado apoio da SMAS com dados para subsidiar este processo. Josiani pergunta à
225 plenária se houve reunião da entidades de SFCV para discutir essa ação. Lucio relata que participou de
226 uma discussão anterior com a Comissão deste serviço e, que, a princípio pensaram na partilha entre
227 todas as entidades, para que as menores não ficassem com pouco recurso. Cassia da Gerência de
228 Crianças e adolescentes da SMAS, ressalta que essa discussão foi levada para Comissão de SFCV e que
229 naquele momento acharam que era cedo para pensarem proposta de partilha de recurso. Defende que
230 as entidades menores que tem muita dificuldade em captar recursos financeiros, inclusive destaca a
231 dificuldade de elaborarem as propostas. Claudio da Guarda Mirim aponta que as entidades menores
232 sempre são prejudicadas e que deve ser indicado formalmente ao CEDCA que está valor para porte de

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

233 Londrina e muito pouco. Cassia ressalta que as entidades menores devem se organizar para concorrer
234 no chamamento público de forma mais igualitária com entidades maiores. Edsonia da Secretaria
235 Executiva aponta que a necessidade de chamamento público: a administração pública define as ações e
236 realiza termo de colaboração ou termo de fomento em que a entidade propõe a ação. Não há consenso
237 se esta avaliação dos termos deve ser feita pela SMAS ou pelo CMDCA. Edsonia ressalta que a proposta
238 de oficializar ao CEDCA a forma de distribuição dos recursos futuros para serviço SFCV que tem escala
239 nacional e está presente em praticamente todos os municípios do estado do Paraná é válida. A
240 conselheira de direitos Lídia aponta que a execução deste recurso é pontual e deve-se agilizar para que
241 a execução contemple as entidades podendo melhorar a qualidade de atendimentos nos serviços de
242 SFCV menores. Josiani encaminha para deliberação a proposta de se oficializar ao CEDCA colocando
243 sobre a necessidade de ampliação de recursos quanto se tratar de serviços que acontecem em todos os
244 municípios como no caso do SCFV, tendo sido aprovado pelo plenário. Em seguida Adriana propõe a
245 deliberação sobre os critérios de partilha do recurso referente a deliberação nº 62/2016. Deliberou-se
246 que poderão participar do chamamento referente a deliberação as entidades que aderiram ao
247 chamamento público de 2017 para execução do SCFV realizado pela SMAS. Aprovado pela plenária com
248 unanimidade. E, como critério de partilha dos recursos, foram definidas as propostas: 1) Partilha por
249 meta: 01 voto; 2) Partilha por meta diferenciada, partindo de valor diferenciado para aqueles que
250 recebem per capita menor até igualar aos que mais recebem, após igualar, o rateio de partilha
251 aconteceria para todas as entidades parceiras: nenhum voto; 3) Partilha igualitária para todas as
252 instituições parceiras: 10 votos. Abstenção: 01 voto. Aprovado a partilha igualitária para todas as
253 instituições parceiras. Na sequência, foram apresentados os projetos analisados referente ao Edital nº
254 006/2017– Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR, sendo: a) Projeto
255 “Desenvolvimento de Habilidades com Crianças e Adolescentes com Deficiência na Busca pela Inclusão
256 Social”, apresentado pela entidade Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos, no valor de
257 R\$ 60.000,00 para atendimentos de 10 crianças e 25 adolescentes. b) Projeto “Ampliação do Serviço de
258 Atendimento Social Especializado em Crianças e Adolescentes com Deficiências” apresentado pela
259 entidade Associação Flávia Cristina, no valor de R\$ 100.000,00 para atendimento 157 crianças. c) Projeto
260 “Oportunizar Acessibilidade e Segurança no Transporte de Crianças e Adolescentes da APAE de Londrina
261 – Aquisição de Veículo Adaptado” apresentado pela entidade Associação de Pais e Amigos dos
262 Excepcionais de Londrina – APAE, valor de R\$ 100.000,00 para atendimento de 121 crianças e
263 adolescentes. A comissão foi favorável para liberação dos recursos para os projetos. A plenária deliberou
264 pela aprovação dos projetos apresentados que obtiveram parecer favorável da comissão. **7. Eleição**
265 **Complementar – Edital 004/2017: A conselheira de direitos** Gisele que compõe a Comissão de Eleição
266 Complementar informe que a comissão não conseguiu intensificar as ações para sensibilização para a
267 participação da sociedade civil nesta eleição. Informa que algumas instituições se inscreverão. Coloca
268 que o prazo para inscrição neste processo se encerra no dia 23/02 – amanhã, e, que a eleição acontecerá
269 no dia 08/03/2018 durante a realização da reunião ordinária. Josiani propõe deliberação sobre a
270 prosseguimento da reunião ou suspensão dos pontos de pauta ainda não tratados devido ao avanço do
271 horário. Deliberado que os pontos deverão ser retomados na próxima reunião ordinária do dia
272 08/03/2018. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Maria do Nascimento lavrei a presente ata.